GAZETA DO OESTE

ANO V N° 1059 Rua Folk Rocha, nº 103 - Sala 03 - 1º andar - Sandra Regina -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 24 de agosto de 2011

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO -BAHIA

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, vereador **Ivônio Alves de Castro** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

Homologa o Processo Administrativo nº 0103/2011 que instruiu o Pregão Presencial nº 014/2011, em consonância com a Adjudicação exarada pelo senhor Pregoeiro, equipe de apoio e Parecer Jurídico recomendando a contratação com a empresa **DISMART EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA,** CNPJ nº 15.231.301/0001-01**,** no valor global de até R$ 22.203,00 (vinte e dois mil, duzentos e três reais), para o fornecimento de poltronas e cadeiras destinadas as instalações do plenário desta Câmara Municipal, nas condições e valores constantes na proposta de preço ofertada pela referida empresa.

Publique-se, registre-se e convoque-se a empresa interessada para assinatura do contrato.

Formosa do Rio Preto (BA), 18 de agosto de 2011.

IVÔNIO ALVES DE CASTRO
Presidente da Câmara